



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

041

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A N. 1.328/70 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por lei,

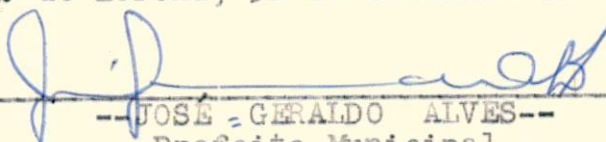
Considerando o que estabelece a Lei nº 829/70 de 11 de dezembro de 1970, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Lorena, a entrar em vigor em 1º de janeiro de 1971.-

R E S O L V E:

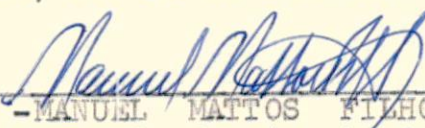
Nomear o senhor ANIBAL ANTONIO SANTIAGO, para o cargo efetivo de Correntista, padrão "P", lotado no Setor - de Contabilidade, da Diretoria de Finanças, na forma do artigo 12º e do artigo 23º e seus parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 829/70, de 11 de dezembro de 1970 a partir de 1º de janeiro - de 1971.-

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1.970


---JOSÉ GERALDO ALVES---
---Prefeito Municipal---

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 1.970.-


---MANOEL MATTOS FILHO---
---Chefe da Div. do Expediente Subst.---

=====

-
-
-
-
-

=====